



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 495/2026

Várzea Alegre/CE, 16 de setembro de 2026.

Ilustríssima Senhora:

Fábia Pereira da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Encaminha Requerimento aprovado na 7ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 206/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 7ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

*Recebi em 17/09/26
Ana Liz às 9:05*





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 206/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 14 de Setembro de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita Informações

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento à sra **FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Secretária de Educação de Várzea Alegre-CE**, com o seguinte pedido:

Que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações acerca do prazo previsto para a entrega do fardamento escolar aos alunos da rede municipal de ensino que ainda não foram contemplados, esclarecendo as providências adotadas pelo Município para garantir que todas as crianças tenham acesso ao uniforme escolar.

Termos em que pede deferimento.



Documento assinado digitalmente
MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 14/09/2026 10:04:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

APROVADO EM: 16/09/2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

